



PORTARIA N° 2126, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora ALUCIDE DA SILVA e da outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 6.803/2024 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALUCIDE DA SILVA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA ZELADORIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **ÉRICO VERÍSSIMO**, pelo período de **(180 dias)**, a contar da data de **24/08/2026** a **19/02/2027** com as seguintes atribuições:

- Apoiar na organização e acompanhamento da saída dos alunos nos horários de término dos turnos (11h e 17h), permanecendo em local adequado enquanto aguardam a chegada dos responsáveis;
- Realizar contatos telefônicos com os responsáveis, quando necessário, em situações de atraso na retirada dos alunos após o horário de tolerância;
- Acompanhar e orientar na entrada e saída dos alunos nos banheiros durante os períodos de recreio, sem realização de atividades físicas ou operacionais;
- Apoiar às coordenadoras pedagógicas e à equipe gestora, quando solicitado, em atividades de caráter orientativo e organizacional;
- Auxiliar às professoras, quando demandado pela coordenação ou gestão, em atividades compatíveis com a readaptação funcional;
- Monitorar a circulação dos alunos nos espaços comuns da escola, como pátio e corredores, durante o período de aulas;
- Orientar e direcionar os pais e responsáveis dentro das dependências da unidade escolar.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 16 do Decreto n° 6.803/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.



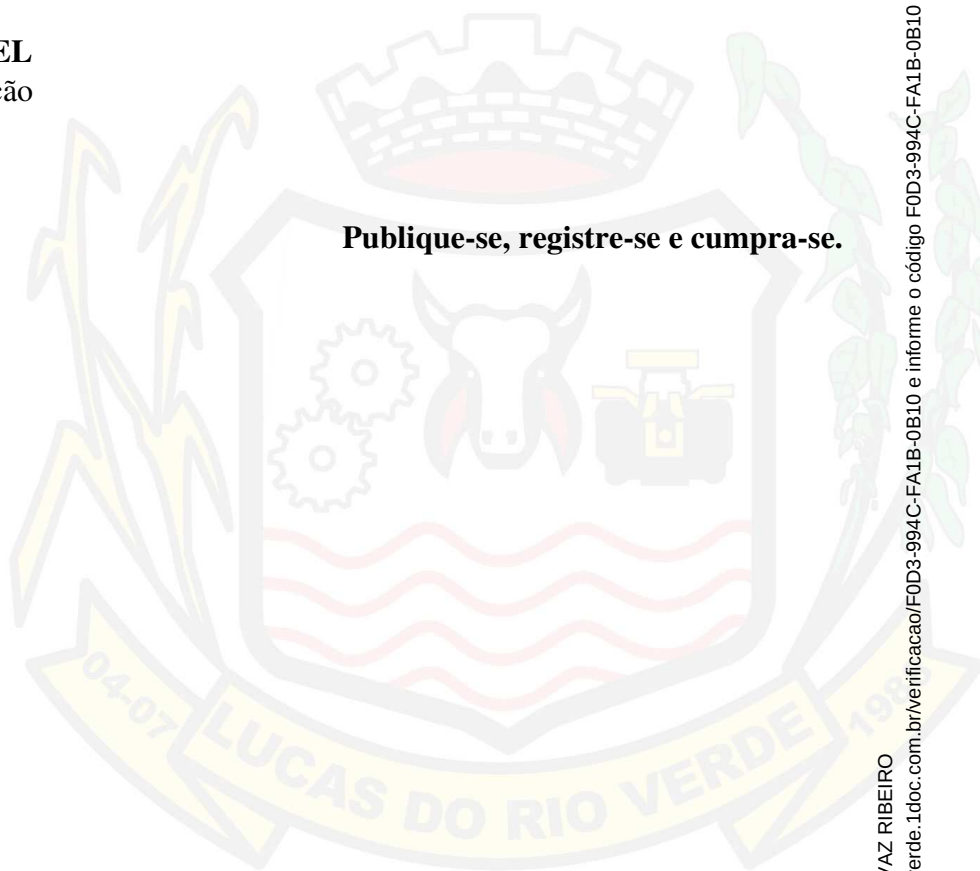
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0D3-994C-FA1B-0B10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 25/08/2026 18:04:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 25/08/2026 18:17:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F0D3-994C-FA1B-0B10>